

## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180803PP00043 LICITAÇÃO N°. 00043/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PRECO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RUA FREI DAMIÃO BOZZANO, 07 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB.

CEP: 58275-000 - Tel: (083) 32941112.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.165.176/0001-78, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00043/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal n°. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal.

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem contratadas pelo ORC e órgão participante. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal nº. 015.
- 1.3.0 Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4.Órgão e/ou entidade participante do presente certame e que integrará a respectiva Ata de Registro de Preços dele decorrente:
- -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA CNPJ nº 12.099.621/0001-53.
- 1.5.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC e do órgão participante no referido período.
- 1.6.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.7.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma

## 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.0s envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta ligitação doverão contendo a documentação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial at as 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horárids normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3.É facultado a qualquer pessoa cidadão ou licitante impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Frei Damião Bozzano, 07 Itapororoca Centro Itapororoca PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

#### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V MINUTA DO CONTRATO;
- 3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Pela Internet: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br; e
- 3.2.2.Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

#### 4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal n°. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

#### 5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 8 (oito) dias

- 5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura;
- 5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

3390.30 99 Material de Consumo

#### 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6.É vedada à participação em consórcio.

#### 7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.
- 7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.
- 7.3. Estes documentos deverão ser apresentados antes do início da sessão pública em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
- 7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestarse nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta Anexo II.
- 7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo III.
- 7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do signatário**; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

#### 8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00043/2018 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:
- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor de cada tem por extenso(preço unitário) total da proposta em algarismos e por extenso, dos prazos de entrega

ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.0 licitante deverá fazer apresentação de catálogo com o nome do fabricante referência e outros elementos do produto.

8.7. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.8. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.11.0s licitantes deverão entregar quando do credenciamento, proposta de preços em mídia gravável - CD / PENDRIVE, contendo: item, discriminação, unidade, quantidade, valor unitário e total, para cada item cotado, gravada em Excel 97-2003 conforme modelo que será entregue quando do recebimento do Edital, e os itens que não forem cotados deverão ser preenchido com 0,00, sendo entregue pelo Pregoeiro ao licitante logo após a transmissão dos dados. Caso o licitante não apresentar a sua proposta de preços em mídia não desclassificará o licitante.

8.12.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.13. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante. 8.14. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### 9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00043/2018 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.2.3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.4.Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios. 9.2.5.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na
- 9.2.5.Balanço Patrimonial e demonstrações contabels do ultimo exercicio social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 9.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.8.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 9.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 9.2.11.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório pertinente, acompanhado do contrato, NF ou Nota de Empenho.

9.2.13.Alvará de Localização e Funcionamento concedido pela Prefeitura Municipal da sede do Licitante, vigente no exercício 2018.

- 9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
- 9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.
- 9.5.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

#### 10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art.  $3^{\circ}$ ,  $\$2^{\circ}$ , da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate fase de lances conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito; 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Arecos e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu contrudo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das

exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14.Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.15.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.16.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.16.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição; 11.16.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

## 13.0.DOS RECURSOS

- 13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4°, Inciso XVIII, da Lei Federal n°. 10.520.
- 13.2.0 acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetaves de aproveitamento.
- 13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

- 13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Itapororoca - Centro - Itapororoca - PB.

#### 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.
- 14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### 15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.
- 15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.
- 15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
- 15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
- 15.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7° da Lei 10.520/02.
- 15.4.2.0 cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou
- 15.4.2.2.A pedido do fornecedor.
- 15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 15.6.Serão registrados na Ata:
- 15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
- 15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessáo pública desta licitação.
- 15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas
- 15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocaç‡o√para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigêndia
- (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
  15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 66/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelectios na

legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

#### 16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através da Prefeitura Municipal de Itapororoca, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vatajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.

#### 17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

17.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2.Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame:

-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 12.099.621/0001-53.

17.1.3.Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

17.1.3.1.Os orgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.1.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.3.3.As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.3.4.O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.1.3.5.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17.1.3.6.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.2.O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### 18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:

18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2.0 prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3.0 quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6.0 Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7.0 Contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado afetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o \$ 1° do referido Art. 65, e será rescindido, de preno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

#### 19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 20.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

#### 21.0.DO PAGAMENTO

21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### 22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

22.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

22.3.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:

22.3.1.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.3.2.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.3.2.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos notivos e comprovantes apresentados; e

22.3.2.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
22.4.0 realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, indices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levarramento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para para de de descripción de mercado.

guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
- 23.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
- 23.7.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
- 23.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 23.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Mamanguape.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2018.

TARCÍSIO FRANCA DA SILVA Pregoei*ro* Oficial



## ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal.

#### 2.0. JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UNID.	2
2	CABO DE FORÇA Y (1 ENTRADA 2 SAÍDAS) PADRAO NOVO	UNID.	2
3	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305M	UNID.	2
4	CABO EXTENSOR USB 2.0 5M	UNID.	2
5	CABO HDMI	UNID.	2
6	CABO MONITOR VGA	UNID.	2
7	CABO SATA	UNID.	2
8	CABO USB 2.0 2M	UNID.	2
9	COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR PROCESSARDOR TIPO OU SUPERIOR INTEL PENTIUM DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, COM WINDOWS 8 OU SUPERIOR + MONITOR LED 18,5 + KIT (MOUSE E TECLADO), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 OU SUPERIOR, UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA AO GABINETE DA CPU, TECLADO PADRÃO ABNT, BLOCO NUMÉRICO INDEPENDENTE E 12 TECLAS DE FUNÇÃO, COM LEDS INDICADORES DE NUM LOCK, CAPS LOCK, SCROLL LOCK; MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E SCROLL. NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE MESES).	UNID.	5
10	COMPUTADORES: PROCESSADOR: INTEL I3 3.30 GHZ, MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS E 2 THREADS, 3 MB CACHE, 4º GERAÇÃO (OU PROCESSADOR EQUIVALENTE); MEMÓRIA RAM: 4 GB DDR3 1600 MHZ; HD: 500 GB SATA III, 7200 RPM; GRAVADOR DE DVD/CD: SIM PLACA MÃE: TIPO ASUS OU GIGABYTE OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ESPECIFICADOS. MONITOR LED 18,5 + KIT (MOUSE E TECLADO). SISTEMA OPERACIONAL: OBS.: COM O CABO DE ENERGIA INCLUSO.		31
11	COMPUTADORES: PROCESSADOR INTEL CORE 15 4ª GERAÇÃO, PLACA MÃE COM SLOT PCI OU MINI PCI, MEMÓRIA DDR 3, 08 GB, HD 1 TERABYTE, GRAVADOR DE DVD, GABINETE TORRE, MONITOR 18.5, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM. OBS.: 1) MICROSOFT WINDOWS 2) GARANTIA DE 1 ANO		1
12	ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR BIVOLT COM 04 TOMADAS 300 VA, PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001:2008 E QUE ATENDE À NORMA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO NBR 14373:2006 DA ABNT.		4
13	ESTABILIZADORES: TENSÃO: BIVOLT (ENTRADA 220V/ SAÍDA 110V); POTÊNCIA: 500 VA TOMADAS: MÍNIMO 4 (PADRÃO ATUAL); OBS.: ESTABILIZADOR DE ACORDO COM AS NOVAS NORMAS DO INMETRO, PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRE TENSÃO E SOBRECARGA COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA.		4
14	FONTE NOMINAL 450W	UNID.	1
15	FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	UNID.	1
16	GPS - TELA DE NO MÍNIMO 5", FREQUÊNCIA L1 (1575,42MHZ) OU SIMILAR, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 600MHZ, NO MÁXIMO 300G	UNID.	
17	GRAVADOR DE DVD EXTERNO USB	UNID.	
18	HD 1 TB - SATA III 7.200 RPM 3.5"	UNID.	1
19	HD 1TB EXTERNO USB 3.0	UNID.	1
20	HD 500 GB SATA III 7.200 RPM 2.5" (NOTEBOOK)	UNID.	1
21	HD 500 GB SATA III 7.200 RPM 3.5	UNID.	1
22	IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA: - FUNÇÕES: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX COLORIDO; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO A4: ATÉ 28PPM; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO A4: ATÉ 22PPM; - CICLO DE TRABALHO MENSAL (A4): ATÉ 3000 PÁGINAS; - VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 350 ATÉ 600; QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS COM ENTRADA DE 1200 X 1200 DPI; - BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANNER: BASEPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE		

************	DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%; - MEMÓRIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.		86
23	IMPRESSORA LASER (COMUM)- PADRÃO DE COR: MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERFACES:CONEXÕES:PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE,1 WIFI 802.11B/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO	UNID.	The state of the s
25	IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA	UNID.	
26	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.	UNID.	1
27	MEMÓRIA 02 GB DDR2	UNID.	1
28	MEMÓRIA 02 GB DDR3	UNID.	1
29	MEMÓRIA 04 GB DDR3	UNID.	1
30 31	MEMORIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC	UNID.	1
32	MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; -	UNID.	1
el antro en acasonomes	BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.	UNID.	1
33	MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.	UNID.	1
34	MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS, 98/ME/2000/XP/VISTA/W7. COM DOIS BOTÕES E SCROLL; A GARANTIA DE 1 ANO	UNID.	30
35	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA EXTERNO, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, COM INTERFACES DE CONEXÃO USB 2.0, WIRELESS B/G/N E ETHERNET INTEGRADAS, BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE PAPEL A4, BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS DE PAPEL A4,	UNID.	1:
36	NO BREAK - NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTES PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 04 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTOCIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; PROTETOR TELEFÔNICO PARA PLACA FAX/MODEM.	UNID.	
37	NOBREAK: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220V; FREQUÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA: 60HZ; POTENCIA DE SAÍDA: 3200VA/ 2560W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V-127V; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 + OU - 0,5%; FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO ON-LINE; DUPLA CONVERSÃO, ONDE O INVERSOR ALIMENTA A CARGA 100% DO TEMPO, COM OU SEM REDE PRESENTE NA ENTRADA, CONFORME NORMA NBR 11875; GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE; 32 BATERIAS INTERNAS 12VDC/7AH (192VDC/14AH);	UNID.	
38	NOBREAKS TENSÃO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V (BIVOLT) TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, POTÊNCIA DE 800 VA, NO MÍNIMO COM 4 TOMADAS (PADRÃO ATUAL) PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRE TENSÃO E SOBRECARGA COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA.	UNID.	
39	NOTEBOOK - PROCESSADOR: MÍNIMO COREL 13 OU AMD A10 - MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ - DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB - UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM - TECLADO: ABNT2 - MOUSE: TOUCHPAD - INTERFACE DE REDE: 10/100/1000 E WIFI - COM WEBCAM - BATERIA: 6 CÉLULAS - TAMANHO DA TELA: LCD DE 14" OU 15" - INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UNID.	1:
40	NOTEBOOK2: PROCESSADOR INTEL CORE I5 4° GERAÇÃO HD 1 TB, MEMÓRIA DE 08 GB, GRAVADOR DE DVD, TELA 14, WEB CAM 1.3, DVDRW, WIRELESS. OBS.: 1) MICROSOFT WINDOWS 2) GARANTIA DE 1 ANO	UNID.	
41	PEN DRIVE 32 GB USB 3.0	UNID.	2
42	PEN DRIVE 64 GB USB 3.0	UNID.	1
43	PLACA DE REDE PCI - RJ45 10/100/1000	UNID.	2
44	PLACA MÃE SOCKET 1155	UNID.	2
45	PROCESSADOR INTEL CORE IS 4ª GERAÇÃO - BOX	UNID.	
46	PROCESSADOR INTEL CORE IS 4ª GERAÇÃO - BOX	UNID.	4
47 48	REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES AMARELO 70 ML REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES CIANO 70 ML	UNID.	$+$ $\frac{4}{4}$
48	REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES CIANO 70 ML REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES MAGENTA 70 ML	UNID.	4
50	REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES PRETO 70 ML	UNID.	4
51	ROTEADOR WIRELESS COM 300 MBPS COM INDICADOR EM LED. COM 2 ANTENAS DE 5 DBI. COM 4 PORTAS LAN E 1 PORTA WAN. TENSÃO DE 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA	UNID.	( )
	DE 1 ANO		+-+
52	SCANNER PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA DE MESA 40PPM	UNID.	

	PROCESSADOR (GHZ): 31, QTDE DE PROCESSADOR SUPORTADO: 1, MEMÓRIA PADRÃO: 4GB, MEMÓRIA MÁXIMA: 16GB, SLOT DE MEMÓRIA LIVRE: 2, SLOT DE MEMÓRIA TOTAL: 4, BAIAS DE DISCOS LIVRES: 3, BAIAS DE DISCOS OCUPADOS: 1, DISCO MÁXIMO: 800GB, DISCO RÍGIDO PADRÃO: 250GB, INTERFACE DE DISCO: SAS/SATA, CONTROLADORA: SATA (RAID 0/1), MÍDIA ÓPTICA: DVD-RW, PLACA DE REDE (MBPS): DUAL GIBABIT INTEGRADA, PORTA USB: 8, SLOT PCI EXPRESS (PCI-E): 4, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE FIXA, GABINETE: TORRE, GARANTIA: 1 ANO		87
54	SERVIDOR TORRE: QUAD-CORE INTEL XEON MODELO E3-1220V2 - PROCESSADOR 01 - CLOCK: 3,1 GHZ - CACHE: 8MB L3 - MEMÓRIA: 4GB ( 1X4GB/32GB (4X8GB) ) - MÁXIMA SUPORTADA: 32GB - SLOTS DISPONÍVEIS: 3 - SLOTS TOTAIS: 4 - HD: (1) 500GB 7.2K LFF SATA NÃO HOT PLUG (1X500GB12TB (4X3TB) ) - BAIA PARA DISCOS: ATÉ QUATRO DISCOS NÃO-HOT PLUG LFF - ARMAZENAMENTO MÁXIMO: 12TB - CONTROLADORA DE DISCO: (1) DYNAMIC SMART ARRAY B120I (RAID 0/1/10) - PLACA DE REDE: (2) ETHERNET 1GB DUAL PORT 330I ADAPTER - UNIDADE ÓPTICA: (1) DVD-RW SATA - PORTA USB: 10 - SLOT PCI EXPRESS (PCI-E): 4 - FONTE: (1) FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 350W NÃO REDUNDANTE - VENTILADORES: (1) VENTILADOR - (1) TECLADO - (1) MOUSE - FORMATO: TORRE / 4U - PESO: 15 KG - GARANTIA: - 3 ANOS DE SUBSTITUIÇÃO NAS PEÇAS,1 ANO DE GARANTIA ONSITE E 1 ANO DE SERVIÇO - SLOTS DE EXPANSÃO: - 1 X PCIE 3.0 X16 - 1 X PCIE 3.0 X8 - 1 X PCIE 2.0 X8 - 1 X PCIE 2.0 X4 - INTERFACES/CONEXÕES/PORTAS: - 1 X SAÍDA SERIAL - 1 X SAÍDA DE VÍDEO VGA - 2 X PORTAS GIGABIT ETHERNET - 10 X USB 2.0 - COMPATIBILIDADE: - MICROSOFT WINDOWS SERVER - LINUX - VMWARE	UNID.	2
55	SWITCH 08 PORTAS	UNID.	10
56	TABLET (COMPUTADOR DE MÃO) DE 9 A 10.1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1280X800, PROCESSADOR 1,3 GHZ, MEMORIA MINIMA DE 1GB , ARMAZENAMENTO 8GB, CONECTIVIDADE WIFI,3G, CAMERA TRASEIRA 5 MP, CAMERA FRONTAL 1.2 MP.	UNID.	15
57	TECLADO COM FIO USB, PADRÃO ABNT2, 9 TECLAS ESPECIAIS MULTIMÍDIA, DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO, TECLAS MACIAS, COMPATÍVEL WINDOWS XP/VISTA/W7, COM LEDS INDICADORES DE NUM LOCK, CAPS LOCK, SCROLL LOCK; A GARANTIA DE 1 ANO.		25
58	TELA - RETRÁTIL COM TRIPÉ FORMATO 1,80 X 1,80, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - TECIDO MATT WHITE, COM VERSO PRETO ESTOJO EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES PRETA OU BRANCA SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	5
59	TONNER ORIGINAL HP 12A	UNID.	10
60	TONNER ORIGINAL HP 35A	UNID.	10
61	TONNER ORIGINAL HP 36A	UNID.	10
62	TONNER ORIGINAL HP 85A	UNID.	10
63	WEBCAM 5MP	UNID.	5
64	Hub USB no minimo 4 portas	UNID.	10

#### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Apero 01.

TARCÍSIO ERANGA NA SILVA





## ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

## **PROPOSTA**

#### REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal.

#### PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO		UNID.	20		
2	CABO DE FORÇA Y (1 ENTRADA 2 SAÍDAS) PADRAO NOVO		UNID.	20		
3	CABO DE REDE 4 PARES UTP CATSE CAIXA		UNID.	20		
4	CABO EXTENSOR USB 2.0 5M		UNID.	20		train or a gricul William and the Electron with
5	CABO HDMI		UNID.	20		
6	CABO MONITOR VGA		UNID.	20		
7	CABO SATA		UNID.	20	CONTRACTOR	energy-energical distribution and the contract of the contract
8	CABO USB 2.0 2M		UNID.	20		770(A)
9	COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR		UNID.	50		100 A
	PROCESSARDOR TIPO OU SUPERIOR INTEL PENTIUM DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, COM WINDOWS 8 OU SUPERIOR + MONITOR LED 18,5 + KIT (MOUSE E TECLADO), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 OU SUPERIOR, UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA AO GABINETE DA CPU, TECLADO PADRÃO ABNT, BLOCO NUMÉRICO INDEPENDENTE E 12 TECLAS DE FUNÇÃO, COM LEDS INDICADORES DE NUM LOCK, CAPS LOCK, SCROLL LOCK; MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E SCROLL. NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE MESES).					
10	COMPUTADORES: PROCESSADOR: INTEL I3 3.30 GHZ, MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS E 2 THREADS, 3 MB CACHE, 4ª GERAÇÃO (OU PROCESSADOR EQUIVALENTE); MEMÓRIA RAM: 4 GB DDR3 1600 MHZ; HD: 500 GB SATA III, 7200 RPM; GRAVADOR DE DVD/CD: SIM PLACA MÃE: TIPO ASUS OU GIGABYTE OU EQUIVALENTE), COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ESPECIFICADOS. MONITOR LED 18,5 + KIT (MOUSE E TECLADO). SISTEMA OPERACIONAL:		UNID.	30		
	OBS.: COM O CABO DE ENERGIA INCLUSO.					
11	COMPUTADORES: PROCESSADOR INTEL CORE IS 4ª GERAÇÃO, PLACA MÃE COM SLOT PCI OU MINI PCI, MEMÓRIA DDR 3, 08 GB, HD 1 TERABYTE, GRAVADOR DE DVD, GABINETE TORRE, MONITOR 18.5, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM. OBS.: 1) MICROSOFT WINDOWS 2) GARANTIA DE 1 ANO		UNID.	10		ſ.
12	ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR BIVOLT COM 04 TOMADAS 300 VA, PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001:2008 E QUE ATENDE À NORMA DE SEGURANÇA E DESEMPENHO NBR 14373:2006 DA ABNT.		UNID.	40		
13	ESTABILIZADORES: TENSÃO: BIVOLT (ENTRADA 220V/ SAÍDA 110V); POTÊNCIA: 500 VA		UNID.	40		LX.

Company   Comp				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
NORMAS   DO INMERSO, PROTECAD CONTRA   DOUBLE		TOMADAS: MÍNIMO 4 (PADRÃO ATUAL); OBS.:			_
SIB/SORRE TENSAGE E SOSRECARGA COM					$\Omega$
19   NORTE NOMINAL 4508					90
15   SOWTE PARA NOTEROOK UNIVERSAL   ORID.   10		DESARME E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA.			
16 OFF - TELA DE NO MÍNIMO 5", PREQUENCIA LA LICISTO, AZURAD DO SINILAR, PROCESSADOR DE NO MINIMO GOURLE, NO MANIMO 3000 DE NO MINIMO GOURLE, NO MANIMO 3000 DE NO MINIMO GOURLE, NO MANIMO 3000 DE NO MINIMO EDVIRON SERVERRO USB UNID. 4  18 NO 178 - SATA III 7, 200 RPW 3.5" ONID. 10  19 NO 178 - SATA III 7, 200 RPW 3.5" ONID. 10  10 NOTESCORI, UNID. 10  10 NOTESCORI, UNID. 10  10 NOTESCORI, UNID. 10  11 NOTESCORI, UNID. 10  12 NO 500 OB SATA III 7, 200 RPW 2.5" UNID. 10  12 MORESCORA - MULTIFUNCIONAL MATO DE TINTA COLORIDA: FUNCOSIS. INFERME, COPIA, DIGITALIRA, ERAX COCONIDO, TONIO, OLORIDA COLORIDA: FUNCOSIS. INFERME, COPIA, DIGITALIRA, ERAX COCONIDO, TONIO, OLORIDA COLORIDA: MINIMO COLORIDA: EN TONIO, OLORIDA COLORIDA DE NOMESCORA COLORIDA DE NOMESCORADO CON ENTRADA DE 120 X 1200 DET. BANDEJA DE ENTRADA PARA TOLORIDA DE NOMESCORADO CON COLORIDA DE NOMESCORADO CON CONTROLORIO DE NOMESCORADO DE COLORIDA DE NOMESCORADO CON CONTROLORIO DE NOMESCORADO CON COLORIDA DE NOMESCORADO CON CONTROLORIO DE NOMESCORADO CON CONTROLORIO DE NOMESCORADO DE COLORIDA DE NOMESCORADO CON CONTROLORIO DE NOMESCORA CONTROLORIO DE NOMESCORADO CON CONTROLORIO DE NOMESCORADO CON CONTROLORIO DE NOMESCORA CON CONTROLORIO DE NOMESCORA CON CONTROLORIO DE NOMESCORA CON CONTROLORIO DE NOMESCORA CON CONTROLOR		The same of the sa	UNID.	10	
11 (1575, 428H2) OU SINILAR, PROCESSADOR DE NO MINIMO GOURSE, NO MANDO 30500			UNID.	10	
DE NO MINIMO GOOMER, NO MAXIMO 300C  10 GRAVADOR DE DUE STETERNO USB  10 HD 178 - SATA III 7.200 FRW 3.5*	16		UNID.	6	
17   GRAVAGOR DE DYD EXTERNO USB   NNID   4   10   10   10   10   10   10   10					
18 NO 1 TB - SARA III 7,200 REW 3.5"	17		TINTD -		····
19 ND 178 EXTERNO USB 3.0  ND 190 OF SATA III 7.200 RPM 2.5* UNID.  10  (NOTEBOCK)  RD 500 GB SATA III 7.200 RPM 3.5  ONID.  110  LINERESSORA - MULTIFUNCIONAL JATO DE TIENA COLOCIDA: PUNCES INFAIRM.  VINCACIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR COLORIDA DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR COLORIDA DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE DE POLITAR A1 LINERESSOR PERTO A4: ATÉ 22 PPM; - VELOCIDADE DE DOCUMENTOS PERA 20 FUNITARIA DE REPRESSOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DE CONTANTA ATÉ AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE PACINAS; - VELOCIDADE DE 100 PÁCINAS; - VELOCIDADE DE 100 PÁCINAS COLOCIDADE DE CONTANTA MÍSTIMO DE 12 MESSES DE REDE TRENTE E VERSO AUTOMÁTICO CARANTITA MÍSTIMO DE 12 MESSES DE REDE TRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DE CONTANTA MÍSTIMO DE 12 MESSES DE REDE TRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DE CONTANTA MÍSTIMO DE 12 MESSES DE REDE TRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DE CONTANTA MÍSTIMO DE 12 MESSES DE CONTANTA DE REDE SERIAL DE CONTANTA MÍSTIMO DE 12 MESSES DE CONTANTA DE REDE SERIAL DE CO					
INOTEBOOR	19				
21 MED 500 GB SATA III 7.200 RPM 3.5  22 MEMERSSORA - MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA: - FUNÇOSS: IMPRIMS, COPIA, DIGITALIZA, FAX COLORIDO: - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA: - FUNÇOSS: IMPRIMS, COPIA, DIGITALIZA, FAX COLORIDO: - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA DE MEMERSÃO COLORIDA DE MEMERSÃO COLORIDA MEMBRAL (AM: RAMS BENEDIAS) TORRAMAN MEMBRAL (AM: RAMS BENEDIAS) CAPACIDADE DE DOCUMENTOS PARA 20 POLICAIS; - TORRAMAN MEMBRAL (AM: RAMS BENEDIAS) TORRAMAN MEMBRAL (AM: RAMS BENEDIAS MEMBRAL (AM: RAMS BENEDIAS) TORRAMAN MEMBRAL	20	HD 500 GB SATA III 7.200 RPM 2.5"	UNID.	10	
1 MPRESSORA — MULTIFUCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA - FUNCOSE IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX COLORIDO; — VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PETO A4: ATÉ ZEPPH; — VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO; — VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO; — VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO; — VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO MENSIA DE PAPERA FORDOSE DE CILLO DE COLORIDO MENSIA DE MORIDO MENSIA DE MARIMO MENSIA D	**************************************	(NOTEBOOK)			
TINTA COLORIDA: - FUNCOS: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX COLORIDO: - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO A4: ATÉ 28PPN; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO A4: ATÉ 22PPN; - CICLO DE TRABALIO MONSAL (A4): ATÉ 3000 PÁCINAS; - VOLUME MENGAL DE PACTIMAS RECOMENSADO COLORIDO A4: ATÉ 27PN; - CICLO DE TRABALIO MONSAL (A4): ATÉ 3000 PÁCINAS; - VOLUME MENGAL DE PACTIMAS RECOMENSADO COLORIDA (MELICAN): ATÉ 4800 X 1200 DPI COLINIO A MENGAL DE ENTRADA PARA 100 POLINIO DE DOCUMENTOS PARA 10 FOLIARS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA MEÉS SENCILOÑO DE DICITARIATAÇÃO DO COPIADORA: 25 ATÉ AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - PESOLUÇÃO DE DICITARIATAÇÃO DO FOLIAS; - CAPACIDADE DICITARIATAÇÃO DO FOLIAS; - CAPACIDADE DICITARIATAÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI; - MENOSINA DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI; - MENOSINA DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI; - MENOSINA DE 12 MESSES ALBERE (COMUNI) - FADARÃO DE COR: MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PACINAS CICLO: 25.000 PACINASINATERIACE CARANATIA MINIMA DE 12 MESSES ALTERIANO DE 12 MESSES ALTERIANO DE 12 MESSES ALTERIANO, COMECTIVIDADE: INTERPRESESIONA MILITIFUNCIONAL COM WI-FI LASSER O APAREMO IMPRIME, COPÍA E DIGITALIZA, COMECTIVIDADE: INTERPRESESIONA MILITIFUNCIONAL DATÉ 8000 PÁCINAS; UTILIDADE DE TRABALIDA ATÉ 8000 PÁCINAS; UTILIDADE DE TRABALIDA ATÉ 8000 PÁCINAS; UTILIDADE: INTERPRESESIONA MILITURUCIONAL TARE SOUD PÁCINAS; UTILIDADE: INTERPRESESIONA MILITURUCIONAL DATÉ SOUD PÁCINAS; UTILIDADE: INTERPRESESIONA MILITURUCIONAL TO DE  20 IMPRESSORA A TERRITURUCIONAL TO TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RATÉ) E  210 IMPRESSORA MI					
COPIA, DIGITALIZA, FAX COLORIDO; VELOCIDADE DE HEMPESSÃO PETO A4: ATÉ 28PPN; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PETO A4: ATÉ 28PPN; - CUCIO DE TRABALIO MENSAL (A4): ATÉ 2000 PETO COLOR DE TRABALIO MENSAL (A4): ATÉ 2000 PETO COLOR DE TRABALIO MENSAL (A4): ATÉ 3000 PETO COLOR DE TRABALIO MENSAL (A4): ATÉ 3000 PETO COLOR DE TRABALIO MENSAL (A4): ATÉ 3000 AX 1200 DE COLORIDA (MELAOR): ATÉ 4800 X 1200 DE COLORIDA DE ENTRADA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - RESOLUÇÃO DE CENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TITO DO SCANNER: BASEPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - RESOLUÇÃO DE ACINAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - RESOLUÇÃO DE ACINAS; - RESOLUÇÃO DE COLORIDA (AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - RESOLUÇÃO DE COLORIDA (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO MEDICA (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO) (AUTOMÁTICO SERVELO (AUTOMÁTICO SERVELO) (A	22		UNID.	15	<b>\</b>
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO A4: ATÉ 28PPM: - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDO A4: ATÉ 22PPM; - CICLO DE TRABALIO RENSAL (A4): ATÉ 3000 PÁCINAS; - VOLUME MENSAL DE PÁCINAS RECOMENDADO: 350 ATÉ 600; COLIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI JUNIZADOS EM PAPÉIS O TOTOGRÁFICOS DE LA COLORIDA (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI JUNIZADOS EM PAPÉIS O TOTOGRÁFICOS DE LA COLORIDA (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI POLIDAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS: - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANINE: BASEFLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - RESCUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMÓRIA DO FAX: ATÉ 100 PÁCINAS; - RESOLUÇÃO DO FÁCINAS; - RESOLUÇÃO DE PÓLITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 100 PÁCINAS; - RESOLUÇÃO DO TAX: ATÉ 100 PÁCINAS; - PÁCINAS CICLO: 25,000 PÁCINAS INTERPACE USB E REDE FERTE E VERSO AUTOMÁTICO CARANTIA MINIMA DE 12 MESES - LIMPRESSORA MULTITUNCIONAL COM NI-PI LASSER O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, - CUPOM RÃO FISCAL: SIDO PÁCINAS; - RESOLUÇÃO DE PÁCINAS INTERPACE - LIMPRESSORA MULTITUNCIONAL COM NI-PI LASSER O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, - CUPOM RÃO FISCAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁCINAS; CULTAMENTO LASSER MONOCIONÁTICO CARANTIA MINIMO DE CABO TERMADA DE SEDE (RATÁ) DE CUPOM RÃO FISCAL - 57MP - BIVOLT -  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, - CUPOMAÑO FISCAL DE SISTEMAS - OPERACIONATS; WINDOMS 7 32 BITS E 64  BITS. TENSÃO NOMINAL DE BENTADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A - IMPRESSORA MEMÓRIA O GED DAS POLI-10600R - ECC - UNID. 10  MEMÓRIA O GED DAS POLI-10600R - ECC - UNID. 10  MEMÓRIA O GED DAS POLI-10600R - ECC - UNID. 10  MEMÓRIA O GED DAS POLI-10600R - ECC - UNID. 10  MEMORIA O GED DAS POLI-10600R - ECC - UNID. 10  MEMORIA O GED DES SINGRO B					
COLORIDO A4: ATÉ 22PPM; CICLO DE TRABALIO MENSAL (A1: ATÉ 3000 FAGINAS; - VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 350 ATÉ 600; QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM PAPÉTIS FOTOCRAFICOS SELECIONADOS COM ENTRADA DE 1200 X 1200 DPI; BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; TIPO DO SCANNER: BASEPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; RESCUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; BEDUÇÁO MA COPITADORA: 25 ATÉ 400%; MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESCUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 A 300 DPI; - REDUÇÁO, MENICAÇÃO DE COPITADORA: 25 ATÉ 400%; MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESCUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 A 300 DPI; - RESUCIÇÃO DE PEN CAPACIDADE BOO X 600 VELOCIDADE 20 PPR CAPACIDADE BOO X 600 VELOCIDADE 20 PROBOTO LAS CONCENTIVATION DE CAPACIDADE BOO X 600 VELOCIDADE SCANMEN A LASER CONCENTIVATOR DE CAPACIDADE BOO X 600 VELOCIDADE SCANMEN A LASER CONCENTIVATOR DE CAPACIDADE BOO X 600 VELOCIDADE SCANMEN A LASER CONCENTIVATOR DE CAPACIDADE BOO X 600 VELOCIDADE SCANMEN A LASER CONCENTIVATOR DE CAPACIDADE DE C					
TRABALHO MERSAL (A4): ATÉ 3000 PÁGINAS;  - VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 350 ATÉ 600, CULALIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA (MELIOR): ATÉ 480 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS COM ENTRADA DE 1200 X 1200 DPI; - BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FUCINAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 100 DE ENTRADA DE ENTRADA DE ENTRADA PARA 100 DE ENTRADA 100		28PPM; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO			
- VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 350 ATÉ 600, QUALIDADE DE IMPRESSAO COLORIDA (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS COM ENTRADA DE 1200 X 1200 DPI; - BANDEJA DE ENTRADA FARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DCCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANNER: BASPELANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESCUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OFTICA: ATÉ 1200 DPI; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA TOPIACOMA: - RESCUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA TOPIACOMA: - RESCUÇÃO DE PARA TATÉ 300 X 300 DPI.  101 IMPRESSORA LASER (COMUNI) - PADRÃO DE COR: - MONOCROMATICO RESCUÇÃO DE 600 X 600 - WELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 - PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINAS: - RESCUÇÃO DE SOUDA TOPIACOMA: - UNID RESCURANA MULTIFUNCIONAL COM MI-FI LASER - O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: - INTERRACES: COMEÇÕES: PORTA USB 2.0 DE - ALTA VELOCIDADE, 1 MIFI 802.1118/C/N, - CICLO MENSAL DE TRABABAIO ATÉ 8000 - PÁGINAS; CUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO - MANDA PÁGINAS; CUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO - MONTADO DE AMESSORA TENICA - USB E SERIAL CUPEM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT MINIMO DE 6 MESSE DE GARANTITA - CUPEM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTITA - LIMITERSSORA TENICA - USB E SERIAL CUPEMO NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTITA - LIMITERSSORA TENICA - USB E SERIAL CUPEMO NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTITA - LIMITERSSORA TENICA - USB E SERIAL CUPEMO NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTITA - LIMITERSSORA TENICA - USB E SERIAL CUPEMO NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTITA - LIMITERSSORA TENICA - USB E SERIAL CUPEMO NÃO FISCAL - SOU SUPEMBRO DE SERIOR - USB DE SERIOR - USB DE S		1			
COLORIDA (MELION): ATÉ 400 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS COM ENTRADA DE 1200 X 1200 DPI; - BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANNER: BASSPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REDUÇA/OAMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PAGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA ALSER (COMUM) - PADRÃO DE COR: MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE ROSOLUÇÃO					
COLORIDA (MELION): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM PARÉIS FOTOGRÁFICOS SELECIONADOS COM ENTRADA DE 1200 X 1200 DPI: - BANDADIA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIFO DO SCANNER: BASEPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OFITA: ATÉ 1200 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 ZÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 ZÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE FAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PAX: ATÉ 300 X 300 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE TAXIBALIA COPIADORA DE SANCA ATÉ 8000 PÁGINAS; OUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO DE AGINAS; OUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO 25 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER MONOCROMÁTICO MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTITA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER MONOCROMÁTICO DI MEMORIA O GE DOCE  27 MEMORIA O GE DORS DE GENERATIVA DI MEMORIA O GE DORS DE GENERATIVA DI MEMORIA O GE DORS DE GENERATIVA DI MEMORIA O GE DORS DE CARROLEO DE COMPATÍVEL COM A  MEMORIA O GE DORS DE CALORITIVEL COM A  MONTOR ADORTA DE CARROLEO DE COMPATÍVEL COM A					
SELECIONADOS COM ENTRADA DE 1200 X 1200 DPI: - BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANNER: BASEPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESCUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI: - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMORÍA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR: MONOCROMATICO RESCUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FERRITE E VERSO AUTOMÁTICO GARANATIA MÍNIMA DE 12 MESES 24 IMPRESSORA AUTÍFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: 1 WESES DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: 1 WESES LINTERFACES: CONEXÓS: FORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802, 118/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO 25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOUT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA 26 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOUT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA 26 IMPRESSORA ESCANIBER A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTIRADA DE REDE (EA15) E CONERÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOMS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOUT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMORIA 02 GB DOR2 28 MEMORIA 03 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 04 GB DOR3 31 MEMORIA 04 GB DOR3 UNID. 10  MEMORIA 04 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 05 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 07 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 07 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 07 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 08 GB DOR3 POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DORS POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DORS POSIA-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 G		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
DEI; - BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANNER: BASSELANA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REBUÇA/OJAMPLIAÇÃO DA COPILAÇÃO DA COPILAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REBUÇA/OJAMPLIAÇÃO DA COPILAÇÃO DA COPILAÇÃO DE AUTOMATICO ED DORIS ATÉ 1200 DPI; - REBUÇA/OJAMPLIAÇÃO DA COPILAÇÃO DA COPILAÇÃO DE MONOCROMATICO PARI: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LASER (CORUM) - PADRÃO DE COR: MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DE CONTRADA RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DE CONTRADA RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DE CONTRADA RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DE CONTRADA RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DO RESOLUÇÃO DE RESOLUÇÃO DO		OTIMIZADOS EM PAPÉIS FOTOGRÁFICOS	and the second s		
FOLMAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANNER: BASEPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DP1; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 4004; - MEMORÍA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DP1.  23 IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR; MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FERRITE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES 24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERPACES: CONEXÔS: : PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WITI 802, 118/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO 25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA 26 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - COPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA 26 IMPRESSORA EMILTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RAJÉ) E CONEKÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE BITOLOZOV (BUVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMORIA 02 GB DOR2 28 MEMORIA 04 GB DOR3 DOR3 UNID. 10  MEMORIA 05 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DOR3 POSIL-106600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DORS POSIL-106600R - ECC UNID. 10  ME					
DOCUMENTOS PARA 20 FOLHAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIPO DO SCANNER: BASELANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DE PAX: ATÉ 300 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DE PAX: ATÉ 300 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DE PAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR: MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTEPRACE USA E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GRARATIA MÍTIMA DE 12 MESSES  24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APRELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE; INTERFACES: CONEXÓRS: POPTAT USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALIO ATÉ 8000 PÁGINAS; GUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA GUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RAÉ) CONEXÃO USB. COM SUPONTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOMS 7 32 BITES 64 BITS. TENSÃO NOMINAN DE BEBDE (RAÉ) COMEXÃO USB. COM SUPONTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOMS 7 32 BITES 64 BITS. TENSÃO NOMINAN DE BEBDE (RAÉ)  27 MEMÓRIA OZ GE DDR2  28 MEMORIA OZ GE DDR2  29 MEMÓRIA OZ GE DDR2  30 MEMÓRIA OZ GE DDR2  31 MEMÓRIA OZ GE DDR2  32 MOMINOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO: 1366XY66 OU SUPERIOR; COMPANSTE. 5,000.000:1; - NÓMENO DE CORRES: 16.7M.  33 MOMITORES FOLGACIADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RAG (WGA); RESOLUÇÃO: 1366XY66 OU SUPERIOR; OBS: COM CABO DE ENERGIA E CABO ROB INCLUSOS.  34 MONITORES FOLGACIADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RAG (WGA); RESOLUÇÃO: 1366XY66 OU SUPERIOR; OBS: COM CABO DE ENERGIA E CABO ROB INCLUSOS.				•	
DE ENTRADA PARA ATÉ 15 ENVELOPES; - TIFO DO SCANNER: RASSPLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LABER (COMUN) - PADRÃO DE COR: MONCOROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25:000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO INFRIME, COBIA E DIGITALIZA, COMECTIVIDADE: INTERFACES: CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/M, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONCOROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRRICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (R/45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOMS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO MONINAL DE ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO E CADO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMORIA 02 GB DDR3 29 MEMORIA 02 GB DDR3 20 MEMORIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 02 GB DDR3 20 MEMORIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 06 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 07 GB DDR3 CONTROLE CONTRASTE: 5.000.000:11 - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  MEMORIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MEMORIA 09 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  MI					
AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: - RESCUUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR: MONOCKORMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINAS INTERFRAÇA USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MINIMA DE 12 MESSES DE GARANTIA O DE TABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRRICA - USB E SERIAL - UNID. 2 CUDOM NÃO FISCAL - 578M - BUVOLT - MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTIA A USB E SERIAL - CUDOM NÃO FISCAL - 578M - BUVOLT - MINIMO DE 6 MESSES DE GARANTIA A USB E SERIAL - COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TOMBRE CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (R/45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA OZ GB DDR3 UNID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 MID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 MID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 MID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 MID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 MID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 MID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 MID. 10 MEMORIA OZ GB DDR3 PC3L-10600					
DIGITALIZAÇÃO OPTICA: ATÉ 1200 DPI; - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPTADORA: 25 ATÉ 400%; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESOLUÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADARÓ DE COR: MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USA E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARRANTIA MÍNIMA DE 12 MESES 24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO IMPRINE, COPIA E DIGITALIZA, CONECTUTUADE: INTERFACES: CONEXÔES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.118/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; GUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO 25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FÍSCAL - 5'PM - BUYOLT - MINIMO DE 6 MESSE DE GARANTIA 26 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNERI A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RAJÁS) E COMEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: MINIDONS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMORIA 02 GB DDR3 28 MEMORIA 02 GB DDR3 30 NEMORIA 02 GB DDR3 31 MEMORIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMORIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; COMPENIOR; COMPATÍVEL COM MINDONS, 33 MONITORES: COLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS: COM CABO DE ENERGIA E CABO GBB INCLUSOS. 34 MONITORE S' DOUGRA SCEPLARY, COMPATÍVEL COM MINDONS,				1	
REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESCULÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LASER (COMUN) - PADRÃO DE COR: MONCCROMATICO RESCULÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICIO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MINHA DE 12 MESES  24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER O APARELHO INFRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERFACES: COMEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.118/G/N, CICIO MENSAL DE TRABAJHO ATÉ 8000 PÁGINAS: QUIPAMENTO LASER MONCOROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRNICA - USB E SERIAL - CULCOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINHOD DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RYAÉ) E COMEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORAS UNIDO.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2  MEMÓRIA 02 GB DDR3  30 MEMÓRIA 02 GB DDR3  31 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC31-10600R - ECC  UNID. 10  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; CICO/M2): 250; - RACIO DE CONTRASTE: S.000.000:1; - NOMERO DE CORES: 16:7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18: SO OUSPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA REG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA REG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA REG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA REG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS: COM CABO DE ENERCIA E CABO REG INCLUSOS.  34 MONITORES: POLEGADAS: 16: SO OUSPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: REG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS: COM CABO DE ENERCIA E CABO REG INCLUSOS.  34 MONITORES: POLEGADAS: 16: SO OUSPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: REG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS: COM GABO DE ENERCIA E CABO REG INCLUSOS.					
400%; - MEMORIA DO FAX: ATÉ 100 PÁGINAS; - RESCULÇÃO DO FAX: ATÉ 300 X 300 DPI.  23 IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR: MONCCROMATICO RESCUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FERNTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER - O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTUTIORDE: INTERFACES:COMEXÓES:PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/g/M, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONCKOMÁTICO  25 IMPRESSORA FERNICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOIT - MINIMO DE 6 MESES DE GRANATIA COPIADRA E SCANMER A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RA/45) E COMEAÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TERNÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CARO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR3 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 06 ENDRA PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 07 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 07 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 08 ENDRA PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  MEMÓRIA 09					
MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25,000 PÁGINASINTERPACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES 24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER - O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERPACES:CONEXOES:PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.118/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO 25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA 26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TOMER CARRECADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NORUNAL DE ENTRADA DE LINCATOR (BIVOLT); INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA. 27 MEMORIA 02 GB DDR2 28 MEMORIA 02 GB DDR2 29 MEMORIA 04 GB DDR3 30 MEMORIA 04 GB DDR3 31 MEMORIA 04 GB DDR3 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO NIATIVA: 1366 X 766; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÓMERO DE CORDES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X766 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X766 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X766 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO ISTEMA PRO COUSE; S.000.000:1; - NÓMERO DE CORDES: 16.7M. 34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-FLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM					
MONOCROMATICO RESOLUÇÃO DE 600 X 600 VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERFACES: CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI B02.11B/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIFAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRNICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E COMEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMORIA 02 GB DDR2  28 MEMORIA 02 GB DDR3  10 MEMORIA 04 GB DDR3  10 MEMORIA 04 GB DDR3  10 MEMORIA 04 GB DDR3  10 MEMORIA 06 GB DDR3 UNID.  30 MEMORIA 04 GB DDR3 UNID.  31 MEMORIA 06 GB DDR3 UNID.  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORS: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA REG (VGA); RESOLUÇÃO RISTEMA PLOE CORES: 16.7M.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLOE, FLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
VELOCIDADE 20 PPM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONSCITUIDADE: INTERFACES: COMENCES: PORTA USB 2.0 DE ALITA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/g/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 578M - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANWER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMORIA 02 GB DDR3  28 MEMÓRIA 02 GB DDR3  29 MEMORIA 04 GB DDR3 COLLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMORIA 04 GB DDR3 UNID.  30 MEMORIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID.  31 MEMORIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID.  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5,000,000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TEDE: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X/68 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE EMERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLI ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,	23		UNID.	4	
PÁGINAS CICLO: 25.000 PÁGINASINTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO SARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASR- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERFACES: CONEXÔES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.118/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2  29 MEMORIA 04 GB DDR3 UNID.  30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID.  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID.  32 MONTOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: S.000.000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONTORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIFO: LCD/LED: ENTRADA REB (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CARO DE EMERGIA E CABO ROB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLI ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDONS,					
USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERFACES:CONEXOES:PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, I WIFI 802.11B/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR3  29 MEMÓRIA 02 GB DDR3  10NID. 10  30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  31 MEMÓRIA 06 GB DDR3 PC31-10600R - ECC UNID. 10  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5,000.000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TTPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; TEPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 17 NÓMERO DE CORES: 16.7M.  34 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TTPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MONITORES (POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TTPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.					
24 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI-FI LASER- O APAREHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, COMECTIVIDADE: INTERFACES:CONEXÒES:PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, I WIFI 802.11B/G/N, CCICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10  29 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10  30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  31 MEMÓRIA 06 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRATE: 5,000.000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED: ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
LASER- O APARELHO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, INTERFACES:CONEXÕES:PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOMS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 04 GB DDR3 COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO: NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERTOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VCA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERTOR; COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS,		GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
DIGITALIZA, CONECTIVIDADE: INTERFACES:CONEXÕES:PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA    26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANERI A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E COMEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALLMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO ((CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5,000.000:1; - MÓMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORS: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VCA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VCA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; COM CABO DE EMERGIA E CABO RGB INCLUSOS. 34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,	24		UNID.	4	
INTERFACES: COMEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESSES DE GRARATIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E COMEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VCA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; COM CABO DE ENERGIA E CABO RGE INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS,		1			
ALTA VELOCIDADE,1 WIFI 802.118/G/N, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E COMEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALLIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 UNID. 10 31 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO ((CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS:: COM CABO DE ENERGIA CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
PÁGINAS; QUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO  25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 766; - BRILHO ((CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESCULÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE EMERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
25 IMPRESSORA TÉRMICA - USB E SERIAL - CUPOM NÃO FISCAL - 578M - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (R745) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10  29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5,000.000:1; - NÓMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESCLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOCIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
CUPOM NÃO FISCAL - 57MM - BIVOLT - MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TOMER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 C3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/MZ): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
MINIMO DE 6 MESES DE GARANTIA  26 IMPRESORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; COM CABO DE EMERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,	25		UNID.	4	
26 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E COMEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - UNID. 10 RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS:: COM CABO DE EMERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCOLUL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
COPIADORA E SCANNER) A LASER, COM TONER CARREGADO. COM ENTRADA DE REDE (RJ45) E CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 CUNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS. 34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,	26		UNID.	15	
CONEXÃO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2  28 MEMÓRIA 02 GB DDR3  29 MEMÓRIA 04 GB DDR3  30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLECADAS: 18.5 OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
OPERACIONAIS: WINDOWS 7 32 BITS E 64 BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2  28 MEMÓRIA 02 GB DDR3  29 MEMÓRIA 04 GB DDR3  30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
BITS. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS. 34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,		CONEXAO USB. COM SUPORTE AOS SISTEMAS			
110/220V (BIVOLT). INCLUSO CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA.  27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS. 34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
IMPRESSORA.   27   MEMÓRIA 02 GB DDR2   UNID.   10					
27 MEMÓRIA 02 GB DDR2 UNID. 10 28 MEMÓRIA 02 GB DDR3 UNID. 10 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 UNID. 10 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC UNID. 10 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M. 33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS. 34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,		f - 1			
28 MEMÓRIA 02 GB DDR3  29 MEMÓRIA 04 GB DDR3  30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: -  RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO  (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE:  5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR;  TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA);  RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.:  COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY,  TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER,  COMPATÍVEL COM WINDOWS,			******	10	
29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 29 MEMÓRIA 04 GB DDR3 30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC 31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC 32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
30 MEMÓRIA 04 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
31 MEMÓRIA 08 GB DDR3 PC3L-10600R - ECC  32 MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,				<u></u>	
MONITOR - MONITOR 22 (MÍNIMO) LED: - RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO (CD/M2): 250; - RÁCIO DE CONTRASTE: 5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,	-			10	
5.000.000:1; - NÚMERO DE CORES: 16.7M.  33 MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL, COM WINDOWS,		RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; - BRILHO			
MONITORES: POLEGADAS: 18.5 OU SUPERIOR; TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,					
TIPO: LCD/LED; ENTRADA: RBG (VGA); RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL, COM WINDOWS,			IINT	10	
RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,	33	Section 1	ONID.	10	1
COM CABO DE ENERGIA E CABO RGB INCLUSOS.  34 MOUSE COM FIO USB, SISTEMA PLUG-PLAY, TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL COM WINDOWS,				, constituent	1 1
TECNOLOGIA ÓPTICA, SCROLL ROLLER, COMPATÍVEL, COM WINDOWS,		, ,			
COMPATÍVEL COM WINDOWS,	34		UNID.	30	
				D-10 proper	
XIII					
211112		100,000,000,000,000			XI

	E SCROLL; A GARANTIA DE 1 ANO			
35	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE	UNID.	15	
	DE TINTA EXTERNO, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS, COM VELOCIDADE			$\cap$
	DE IMPRESSÃO DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM			(9)
	EM CORES, COM INTERFACES DE CONEXÃO USB			
	2.0, WIRELESS B/G/N E ETHERNET			į
	INTEGRADAS, BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE PAPEL			
	A4, BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL COM			
	CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS DE PAPEL A4,			
36	NO BREAK - NO BREAK 600VA, BIVOLT, 06 TOMADAS; COM AS SEGUINTES PROTEÇÕES:	UNID.	4	
	FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS NA			
	REDE ELÉTRICA; ESTABILIZADOR COM 04		Í	
	ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO ON-LINE; PROTEÇÃO		-	
	CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, ASSEGURANDO OS LIMITES NA SAÍDA, PROTEÇÃO CONTRA		400 P	<b>4</b>
	SOBRECARGA E CURTOCIRCUITO; PROTEÇÃO		7	
	CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS;		aviona.	***
	FUSÍVEIS E VARISTORES DE AÇÃO RÁPIDA; PROTETOR TELEFÔNICO PARA PLACA		Na savenue	***************************************
	FAX/MODEM.			Of Contrast of Con
37	NOBREAK: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA:	UNID.	4	
	220V; FREQUÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA:			-
	60HZ; POTENCIA DE SAÍDA: 3200VA/ 2560W; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V-127V;			
	FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 + OU - 0,5%;	CVI.	- Annual	1
	FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL			
	PURA; TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO ON-LINE; DUPLA CONVERSÃO, ONDE O INVERSOR		C. C	es a company
	ALIMENTA A CARGA 100% DO TEMPO, COM OU			
	SEM REDE PRESENTE NA ENTRADA, CONFORME			
	NORMA NBR 11875; GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE; 32 BATERIAS INTERNAS			
	12VDC/7AH (192VDC/14AH);		74	and the second s
38	NOBREAKS TENSÃO: TENSÃO NOMINAL DE	UNID.	4	
	ENTRADA 115/127/220V (BIVOLT) TENSÃO		41	
	NOMINAL DE SAÍDA 115V, POTÊNCIA DE 800 VA, NO MÍNIMO COM 4 TOMADAS (PADRÃO			
	ATUAL) PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRE TENSÃO			
	E SOBRECARGA COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO DA SAÍDA.			ALL VIEW CONTRACTOR CO
39	NOTEBOOK - PROCESSADOR: MÍNIMO COREL 13	UNID.	12	
33	OU AMD A10 - MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3,			
	1600 MHZ - DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500			
	GB - UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM - TECLADO: ABNT2 - MOUSE: TOUCHPAD -			
	INTERFACE DE REDE: 10/100/1000 E WIFI -			
	COM WEBCAM - BATERIA: 6 CÉLULAS -			
	TAMANHO DA TELA: LCD DE 14" OU 15" - INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORT OU			
	VGA E LEITOR DE CARTÃO - SISTEMA			
	OPERACIONAL: WINDOWS - GARANTIA: MÍNIMA			Artillit-Comp
40	DE 12 MESES NOTEBOOK2: PROCESSADOR INTEL CORE 15 44	UNID.	4	
40	GERAÇÃO HD 1 TB, MEMÓRIA DE 08 GB,	Jane 1	1	
	GRAVADOR DE DVD, TELA 14 , WEB CAM 1.3,			
	DVDRW, WIRELESS. OBS.: 1) MICROSOFT WINDOWS 2) GARANTIA DE 1 ANO	A CONTRACTOR	a-f-in-in-in-in-in-in-in-in-in-in-in-in-in-	
41	PEN DRIVE 32 GB USB 3.0	UNID.	20	
42	PEN DRIVE 64 GB USB 3.0	UNID.	10	
43	PLACA DE REDE PCI - RJ45 10/100/1000	UNID.	20	
44	PLACA MÃE SOCKET 1155	UNID.	20	
45	PROCESSADOR INTEL CORE I3 4° GERAÇÃO - BOX	UNID.	6	
46	PROCESSADOR INTEL CORE I5 4ª GERAÇÃO -	UNID.	6	
	BOX		40	
47	REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES AMARELO 70	UNID.	40	
48	REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES CIANO 70	UNID.	40	
Conference and the backers	ML		40	
49	REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES MAGENTA 70	UNID.	40	
50	REFIL DE TINTA EPSON L-SERIES PRETO 70 ML	UNID.	40	
51	ROTEADOR WIRELESS COM 300 MBPS COM	UNID.	20	
	INDICADOR EM LED. COM 2 ANTENAS DE 5 DBI. COM 4 PORTAS LAN E 1 PORTA WAN.			
	TENSÃO DE 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE	Property designation of the second se		IXZ
	1 ANO			AX
				//11
				// \\V
				/

r = a				
52	SCANNER PROFISSIONAL ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA DE MESA 40PPM	UNID.	10	
53	SERVIDOR - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:	TALT		
	PROCESSADOR: XEON ES-1220, CLOCK DO		2	$\cap$ 0
1	PROCESSADOR (GHZ): 31, QTDE DE	1		4/
	PROCESSADOR SUPORTADO: 1, MEMÓRIA			
	PADRÃO: 4GB, MEMÓRIA MÁXIMA: 16GB, SLOT			
	DE MEMÓRIA LIVRE: 2, SLOT DE MEMÓRIA			,
	TOTAL: 4, BAIAS DE DISCOS LIVRES: 3, BAIAS DE DISCOS OCUPADOS: 1, DISCO			
	MÁXIMO: 800GB, DISCO RÍGIDO PADRÃO:			
	250GB, INTERFACE DE DISCO: SAS/SATA,			
	CONTROLADORA: SATA (RAID 0/1), MÍDIA			
	ÓPTICA: DVD-RW, PLACA DE REDE (MBPS):		***************************************	
	DUAL GIBABIT INTEGRADA, PORTA USB: 8, SLOT PCI EXPRESS (PCI-E): 4, FONTE DE			
	ALIMENTAÇÃO: FONTE FIXA, GABINETE:			
	TORRE, GARANTIA: 1 ANO			49
54	SERVIDOR TORRE: QUAD-CORE INTEL XEON	UNID.	2	
	MODELO E3-1220V2 - PROCESSADOR 01 -			
	CLOCK: 3,1 GHZ - CACHE: 8MB L3 -			
	MEMÓRIA: 4GB ( 1X4GB/32GB (4X8GB) ) - MÁXIMA SUPORTADA: 32GB - SLOTS			
	MÁXIMA SUPORTADA: 32GB - SLOTS DISPONÍVEIS: 3 - SLOTS TOTAIS: 4 - HD:			
	(1) 500GB 7.2K LFF SATA NÃO HOT PLUG			
	(1X500GB12TB (4X3TB) ) - BAIA PARA			
	DISCOS: ATÉ QUATRO DISCOS NÃO-HOT PLUG			
	LFF - ARMAZENAMENTO MÁXIMO: 12TB -			
	CONTROLADORA DE DISCO: (1) DYNAMIC SMART ARRAY B1201 (RAID 0/1/10) - PLACA DE			
	REDE: (2) ETHERNET 1GB DUAL PORT 3301			
	ADAPTER - UNIDADE ÓPTICA: (1) DVD-RW			
	SATA - PORTA USB: 10 - SLOT PCI EXPRESS			
	(PCI-E): 4 - FONTE: (1) FONTE DE			
	ALIMENTAÇÃO DE 350W NÃO REDUNDANTE - VENTILADORES: (1) VENTILADOR - (1)	1		
	VENTILADORES: (1) VENTILADOR - (1) TECLADO - (1) MOUSE - FORMATO: TORRE /			
	4U - PESO: 15 KG - GARANTIA: - 3 ANOS DE			
	SUBSTITUIÇÃO NAS PEÇAS,1 ANO DE GARANTIA			
1	ONSITE E 1 ANO DE SERVIÇO - SLOTS DE			
	EXPANSÃO: - 1 X PCIE 3.0 X16 - 1 X PCIE			
	3.0 X8 - 1 X PCIE 2.0 X8 - 1 X PCIE 2.0 X4 - INTERFACES/CONEXÕES/PORTAS: - 1 X			
	SAÍDA SERIAL - 1 X SAÍDA DE VÍDEO VGA -			
	2 X PORTAS GIGABIT ETHERNET - 10 X USB			
	2.0 - COMPATIBILIDADE: - MICROSOFT	***		
	WINDOWS SERVER - LINUX - VMWARE		10	
55	SWITCH 08 PORTAS	UNID.	10	propress and market and the control of the control
56	TABLET (COMPUTADOR DE MÃO) DE 9 A 10.1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1280X800,		15	
	PROCESSADOR 1.3 GHZ, MEMORIA MINIMA DE			
	1GB , ARMAZENAMENTO 8GB, CONECTIVIDADE			
	WIFI,3G, CAMERA TRASEIRA 5 MP, CAMERA			
	FRONTAL 1.2 MP.		0.5	
57	TECLADO COM FIO USB, PADRÃO ABNT2, 9 TECLAS ESPECIAIS MULTIMÍDIA, DESIGN		25	
	TECLAS ESPECIAIS MULTIMÍDIA, DESIGN ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO, TECLAS			
	MACIAS, COMPATÍVEL WINDOWS XP/VISTA/W7,			
	COM LEDS INDICADORES DE NUM LOCK, CAPS			
	LOCK, SCROLL LOCK; A GARANTIA DE 1 ANO.			
58	TELA - RETRÁTIL COM TRIPÉ FORMATO 1,80 X	UNID.	5	
	1,80, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - TECIDO MATT WHITE, COM VERSO PRETO			
	ESTOJO EM ALUMÍNIO PINTURA			
	ELETROSTÁTICA NAS CORES PRETA OU BRANCA.			
	- SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA			
	ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA			
	INSTALAÇÃO GARANTIA DE 01 ANO CONTRA			
59	DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TONNER ORIGINAL HP 12A	UNID.	10	
60	TONNER ORIGINAL HP 35A	UNID.	10	
61	TONNER ORIGINAL HP 36A	UNID.	10	
62	TONNER ORIGINAL HP 85A	UNID.	10	
63	WEBCAM 5MP	UNID.	5	
64	Hub USB no minimo 4 portas	UNID.	10	11 1

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:		9
	/de	de
	Responsável	
CNPJ		



94

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00043/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

- 3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
- O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

#### OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

95

PROPONENTE:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00043/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00043/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00043/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00043/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00043/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00043/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00043/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00043/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00043/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Itapororoca antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



## ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art.  $4^{\circ}$ , Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



#### ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2018

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00043/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 09.165.176/0001-78; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 12.099.621/0001-53.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	especific <b>açã</b> o	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
					The second secon	
					ed annous minuse (ed assumentamina fluina some menes intelligio ententrator) a 10 cm annota medificación es	
				Part of the second seco	TOTAL	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00043/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - CNPJ n° 12.099.621/0001-53.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00043/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00043/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R\$

Item(s)	:
Valor:	RŜ

98

CLÁUSULA	OTTARTA	- 700	EUDU.
CTTOCOTTA	CUARIA	- 00	FURU:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PREFEITA	•••
***	



## ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ..../2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00043/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº. 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00043/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	-		P.TOTAL
1	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	1111(01),1102220	UNID.	20		
2	CABO DE FORÇA Y (1 ENTRADA 2 SAÍDAS)		UNID.	20		
	PADRAO NOVO					
3	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305M		UNID.	20		
4	CABO EXTENSOR USB 2.0 5M		UNID.	20		
5	CABO HDMI		UNID.	20		
6	CABO MONITOR VGA		UNID.	20		
7	CABO SATA		UNID.	20		
8	CABO USB 2.0 2M		UNID.	20		
	COMPUTADOR COMPLETO - COMPUTADOR		UNID.	50		
	PROCESSARDOR TIPO OU SUPERIOR INTEL	1 ;				
	PENTIUM DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 4GB, HD					
	500GB, COM WINDOWS 8 OU SUPERIOR +			Section 2		
	MONITOR LED 18,5 + KIT (MOUSE E				ĺ	
	TECLADO), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8				ļ	
	OU SUPERIOR, UMA UNIDADE DE DVD-RW	(				
	INTERNA AO GABINETE DA CPU, TECLADO					
	PADRÃO ABNT, BLOCO NUMÉRICO INDEPENDENTE				4	
	E 12 TECLAS DE FUNÇÃO, COM LEDS	;				
	INDICADORES DE NUM LOCK, CAPS LOCK,	1				(
	SCROLL LOCK; MOUSE ÓPTICO COM DOIS					n
	BOTÕES E SCROLL. NÃO SENDO ACEITAS					
	QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE					11
	ORIGINAL. A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO	X				- 11
Walter Carl Management Carl	MÍNIMO 12 (DOZE MESES).					
				<u> </u>		

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

*)*00

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, \$\$ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 3390.30 99 Material de Consumo

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 8 (oito) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado assinado pelas partes e por duas testemunhas	o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai
	Itapororoca - PB, de de 2018.
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita 007.409.704-02
	PELO CONTRATADO

.....

J02

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2018

#### PUBLICAR:

- ☐ Diário Oficial da União 07.08.18
- ☐ Diário Oficial do Estado 07.08.18
- □ Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame 07.08.18



103

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/08/2018 13:46:55
Origem: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Operador: Alissandra Maria Conceição de Brito
Ofício: 4905638

Data prevista de publicação: 07/08/2018 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias							
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor			
10972613	AVISO.rtf	1a4081343a92796d 89ac730a5ee1853d	6,00				
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24			
TOTAL DO OFI	CIO		6,00	R\$ 198,24			
CRÉDITOS UTI	LIZADOS	R\$ 198,24					
TOTAL A PAGA	R	R\$ 0,0					

2



## Prefeitura Municipal de Caaporã

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

A Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, torna público, que fará realizar as 09h00hs (horário local) do dia 17/08/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender a demanda da frota do município. Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00hàs 12:00h.

Caaporã,06 de Agostode 2018.

Elias de Jesus Araújo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORĂ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE UTENSILIOS TIPO PANELAS, BANDEJA, FORMA DE BOLO. E OUTROS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA . E ADMINISTRAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os pontam como proponente vencedor: EMPRESA: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUI-PAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.209.485/0001-32 - VALOR: R\$ 53.364,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2018.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES: FREEZERS, BEBEDOURO E REFRIGERADOR, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ÁÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): EMPRESA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - CNPJ: 19.752.596/0001-04 - VALOR; R\$ 111.703.00 e EMPRESA; NOVA CONOUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.209.485/0001-32 - VALOR: R\$ 68.875,00. Publique-se e cumpra-se. Caapora - PB, 06 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Préfeitura Municipal dé Itapororoca

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiso Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contrataçõo futuras, para: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento atendiment dos diversos setores da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigent Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0.28/2005. Informações: no horáridas 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB. 06 de Agosto de 20

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 11:30 horas do dia 17 de Agosto de 2018, licitação Damiao Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - F.P., as 11:30 horas do tha 17 de Agosto de 2016, inclusivo modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações firturas, para: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de publicidade tipo carro de som com locutor destinado a suprir as necessidades deste Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 c Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www. itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 06 de Agosto de 2018
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

#### **Prefeitura Municipal** de Mari

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### CONVOCAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 014/2018

O prefeito do Município de Mari, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: CELIA FRANCIS-CO DE CARVALHO-EPP e ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 014/2018, nos termos do item X da peça editalicia. Maiores informações no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 -Centro - Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min ou pelo fone: (083) 3287-1183.

Mari-Pb, 06 de agosto de 2018.

#### ANTONIO GOMES DA SILVA Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: PREGAO PRESENCIAL № 014/2018 - SRP, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Laudo expedido em conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, fica decidido a:

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP, que venceu os itens: 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 15 - 18, com o valor total de: R\$ 13.110,00, e a empresa ODONTO-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, venceu os itens: 4-9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17, com o valor total de: R\$ 10.320,65, pelas razões expostas no referido Laudo. Mari - PB, 06 de agosto de 2018.

## Antônio Gomes da Silva Prefeito Constitucional ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do PREGAO PRESENCIAL N.º 014/2018-SRP, ADJUDICO o Presente PREGAO PRESENCIAL para as empresas: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP, que venceu os itens: 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 15 - 18, com o valor total de: R\$ 13.110,00, e a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, venceu os itens: 4 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17, com o valor total de: R\$ 10.320,65.

Mari - PB, 06 de agosto de 2018.

#### Alexandre pereira da Silva Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal** de Tacima

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Extrato de Notificação - TP 00001/2016 - Contrato nº 00207/2016
Partes: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Município de Tacima.

Objeto: Notificação extrajudicial para execução do contrato.

Prazo de 05 (cinco) dias para manifestar-se.

Tacima - PB, 01 de Agosto 2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Extrato de Notificação - CR 00001/2014 - Contrato nº 00010/2015

Partes: Construtora de Serviço e Limpeza C.R.C Eireli e Município de Tacima.

Objeto: Notificação extrajudicial para execução do contrato.

Prazo de 05 (cinco) dias para manifestar-se.

Tacima - PB, 01 de Agosto 2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Extrato de Notificação - TP 00001/2017 - Contrato nº 00146/2017
Partes: METRO ENGENHARIA LTDA - ME e Município de Tacima. Objeto: Notificação extrajudicial para execução do contrato.

Prazo de 05 (cinco) dias para manifestar-se.

Tacima - PB, 01 de Agosto 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Extrato de Notificação - TP 00003/2015 - Contrato nº 00120/2015
Partes: ENGEMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Município de Tacima.

Objeto: Notificação extrajudicial para execução do contrato. Prazo de 05 (cinco) dias para manifestar-se.

Tacima - PB, 01 de Agosto 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ISSN 1677-7069

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.09.005/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará são 99.00 horas do dia 22 de agosto de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente destinado ao trabalho técnico social das regiões Sudoeste (CR 352.778-35) e Bodocongó (CR 222.916-56), da Secretaria de Planejamento e às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraiba, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N° 228, Bairo São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraiba, no horário comercial.

Campina Grande-PB, 3 de agosto de 2018. GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2.09.006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.006/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará ás 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO A contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente destinado sa trabalho técnico social das regiões Sudoeste (CR 352.778-35) e Bodocongó (CR 222.916-56), da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraba, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, no Municipio de Campina Grande, Estado da Paraba, no horário comercial.

Campina Grande-PB, 3 de agosto de 2018 GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2.09.007/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2018. Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por contratação de empresa especializada na administração de palestras, cursos, seminários, assembleias, atividades culturais, peças teatrais, oficinas, mobilização comunitária(MOC), educação sanitária e ambientaL (ESA), para atender ao trabalho técnico social das regiões Sudoeste (CR 352.778-35) e Bodocongó (CR 222.916-56), Da Secretaria De Planejamento Da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, № 528, Bairro São José, no Municipio de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial. horário comercial.

> Campina Grande-PB, 3 de agosto de 2018 GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.008/2018

PRECESSO ADMINISTRATIVO № 2.09.008/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches destinado ao trabalho técnico social das regiões Sudoeste (CR 352.778-35) e Bodocongó (CR 222.916-56), da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraiba, conforme especificações em planilha do Edital. de demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, № 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraiba, no horário comercial.

Campina Grande-PB, 3 de agosto de 2018. GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES Pregoeira

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018/SMS/FMS/PMCG

TÉCNICO-FINANCEIRA - 2º FASE

A Comissão Especial De Seleção dos Chamamentos
Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de
Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas,
através da Portaria SMS/GS nº 07/2018, de 29 de janeiro de 2018, e ainda pelo Art. 51, "caput" c/c o art. 21 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores, em conformidade com a Lei nº 8.080 de de setembro de 1990; e com a Lei Municipal nº 4.335/2005; Portaria GM/MS nº. 1.034/2010; torna público a 2º etapa rottana Gro/ms n°. 1.034/2017, torna pubilico a Zº etapa do resultado, que inclui proponentes que estavam diligenciados, da 2º fase do Chamamento Público em epígrafe (Habilitação Técnico-Financeira), a saber: 01. Fundação Rubens Dutra Segundo (CNPI nº. 01.627.117/0001-62) - R\$ 548.973,92 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos); 02. Fundação Pedro Américo (CNPI nº. 06.101.061/0001-21) - R\$ 651.527,31 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e vicina e sete resis e tripta e um construcci. 03. 00.101.061/0001-21) - RS 051.527.51 (seiscentos e cinquenta e um il quinhentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos); 03. Ginoclínica Clínica Médica LTDA. (CNPJ n°. 24.104.309/0001-90) - R\$ 214.385,24 (duzentos e catorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), 04. Laboratório de Análises Clínicas Adelmo Luís LTDA. (CNPJ n°. 03.629.089/0001-48) - R\$ Clinicas Adeimo Luis LIDA. (CNPI n°. 03.629.089/0001-48) - K3.

214.385,24 (duzentos e catorze mil trezentos e otienta e cinco reais e vinte e quatro centavos), 05. LAPAC - Laboratório Paraibano de Análises Clinicas (CNPI n°. 09.235.615/0008-48) - R\$. 203.665,98 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e 06. Centro Médico Dr. João Leite (CNPJ n°. 09.261.587/0001-67) - R\$. 184.934,40 (cento e citatos e contra pil contra principal de contra principal de contra contra principal de contra contra principal de contra princ Leite (CNPJ n°. 09.261.587/0001-67) - R\$ 184.934,40 (cento e oitenta e quatro main novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); num total parcial de R\$ 2.017.836,09 (dois milhões dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos); estando todos os procedimentos em saúde a contratualizar no conformidade do instrumento editalício do processo administrativo em tela e de acordo com as propostas financeiras apresentadas, bem como a certificação de capacidade instalada verificada pela Auditoria em Saúde, em relatórios anexados ao procedimento administrativo. Permanecem ressalvados os resultados do julgamento do proponente Wanderley Diagnóstico (CNPJ n°. 15.797.712/0001-50), cujo processo ainda se encontra em diligência na Auditoria em Saúde, sendo tais resultados publicados a posteriori. a posteriori.

Campina Grande-PB, 31 de julho de 2018. FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00015/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00015/2018, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 (4X4) COM DPM PARA O MUNICIPIO DE ESPERANÇA/PB, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOPOLO SA - R\$ 271.500,00.

Esperança - PB, 1° de agosto de 20° NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoein oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 7 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 17 de gosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo enor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para atratações futuras, para: Aquisições parceladas de Materiais de ormática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 8:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. one: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. lital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

> Itapororoca - PB, 6 de Agosto ue 2-TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA - PB, 6 de Agosto de 2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

## AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, representado pelo presidente da Comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, toma público para o conhecimento da população de Jacaraú e para quem interessar, que após análise do pedido de impugnação do edital da TOMADA DE PRECOS Nº 003/2018, interposto pela empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Capj: 29.878.872/0001-39, DECIDE: JULGAR peto PROVIMENTO DO RECURSO, em homenagem ao princípio da ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.Com a decisão, a reunião que ocorreria no dia 07/08/2018 as 10:00ts, Maiores informações e cópia competa do EDITAL com as modificações realizadas pela Comissão de Licitação, se encontra na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min, ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br.

Jacaraú, 3 de Agosto de 2018. TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33010/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da Praça São Pedro no bairro do Valentina e Praça dos Colibris na cidade dos Colibris em João Pessoa, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituida pelo Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados, que, fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se- a no dia 07/08/2018, às 08:30 horas, no mesmo local indicado no presimbulo do Edital

João Pessoa, 3 de agosto de 2018. EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.083/2018

PREGAO ELETROVICO N° 10.083/2018

Processo n°. 16.475/2016

DATA DE ABERTURA: 17/08/2018 - ÅS: 08:00 HORAS.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ADAPTAÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srº. Cristiany Gabriely Gomes Pereira da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fără licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficară à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-c.com.br, sob o número da chave 730731, e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÂRIO UNICO das 08:00h às 12:00 e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recurso: ORDINÁRIOS / SUS, Fundamentação legal: Lei Federal n° 8.666/1993.

João Pessoa, 3 de Agosto de 2018. CRISTIANY GABRIELY GOMES P. DA SILVA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 7.006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0530/2018 da SEINFRA. DATA DA SESSÃO: 21/08/2018 HORÂRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H - Horário de

HORÂRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H - Horário de Brasília SESSÃO DE DISPUTA: 09 H - Horário de Brasília OBJETO: Contratação de uma empresa especializada de engenharia par a Execução dos Serviços de Recuperação de Drenagem em diversas Ruas da Cidade de João Pessoa - PB.. A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA), através da sua Pregocira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 251, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP, sob o critério de menor preço por lote fecbado. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacces-e.com.br, sob o número da licitação 730896 e no site twww.licitacces-e.com.br, sob o número da licitação 730896 e no site twww.licitacces-e.com.br, sob o número da licitação 730896 e no site thut///transparencia.joaopessoa.ph.gov.br/licitacces. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 4.5450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa, 6 de agosto de 2018 TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA Presidente da Comissão